



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 019/2026

Apresentada em 13/03/2026

PROTOCOLO Nº 262/2026

Autoria do Vereador Fernando Souza

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

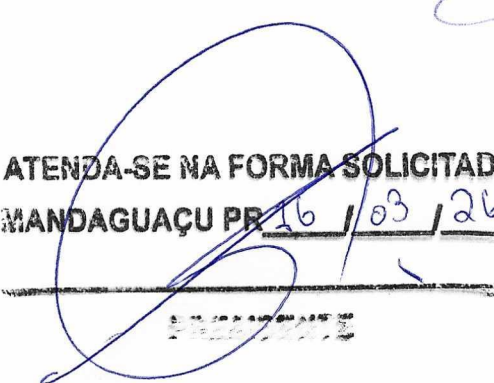
O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes determinar por meio das Secretarias Municipais competentes providenciar a instalação de bancos no Estádio Maurício Cardoso da Vila Guadiana, junto ao campo de futebol, para acomodar jogadores reservas, equipe técnica e equipe de arbitragem por ocasião da realização de jogos e campeonatos.

JUSTIFICATIVA

A instalação de bancos para jogadores reservas e equipes técnica e de arbitragem (juiz) naquele estádio de futebol é fundamental para garantir a organização, segurança e conformidade com os regulamentos esportivos. Essa infraestrutura oferecendo condições adequadas para atletas e árbitros, vai melhorar a experiência técnica dos jogos.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 13 de março de 2026.


Fernando Souza
Vereador


ATENÇA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 16 / 03 / 26